

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO
SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria "P"/UEMS N° 403, de 09 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial n° 9652, de 10 de maio de 2018, torna público o seguinte:

Esclarecimento quanto ao item 14.2 do Edital 44/2018-RTR/UEMS, de 21 de junho de 2018.

No intento de esclarecer o proposto para prova didática, item 14.2 do edital supramencionado, para provimento de cargo de professor de ensino superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, apresentam-se as seguintes considerações:

1) Com esta forma de realização da prova didática pretende-se romper com o caráter artificial dos concursos para docentes e, sobretudo, com o modelo de ensino por transmissão, que apesar de criticado no âmbito da produção acadêmica desde a década de 1980, ainda continua balizando os concursos para professores das universidades públicas.

2) Nesta perspectiva, na prova didática o candidato deverá apresentar um Plano de Trabalho para o ensino do item sorteado, tendo como referência um curso de graduação (o candidato pode acessar o projeto pedagógico do curso na página da UEMS). Na apresentação, ao defender a sequência de aprendizagem proposta, o candidato deve demonstrar domínio do conhecimento específico (item sorteado para prova) e dos estruturantes da prática educativa (metodologias de ensino, avaliação, etc.).

3) As sequências de ensino (sequências didáticas ou sequências de aprendizagem) constituem-se em um conjunto de atividades ordenadas, estruturadas e articuladas para se atingir determinados objetivos educacionais (ZABALA, 1998). É oportuno destacar que em decorrência de estudos da área de educação para ciência, nas últimas décadas, ampliou-se a compreensão sobre o significado de conteúdos de aprendizagem, já que além dos conceituais foram incorporados os conteúdos procedimentais e atitudinais. Nesse sentido, recomenda-se que essa perspectiva ampliada sobre o significado de conteúdos de ensino seja considerada na elaboração da sequência de ensino.

4) Nessa perspectiva, propõe-se a elaboração do **plano de uma unidade didática** (referente ao item sorteado para prova), com a definição dos objetivos e programa de estudo, sendo que a sequência de atividades de ensino ou sequência didática deve compor o plano. Na sequência de atividades devem-se explicitar os recursos, as metodologias de ensino, o tempo previsto para cada atividade e os instrumentos utilizados para avaliação da aprendizagem. O uso de metodologias ativas impõe romper com a exclusividade do modelo de ensino por transmissão, já que exigem protagonismo por parte dos estudantes, para que estes participem ativamente do processo de construção de seus conhecimentos.

5) As unidades didáticas materializam a complexidade da prática educativa ao incluir as três fases de toda intervenção reflexiva: o planejamento, a aplicação e a avaliação. Portanto, a prova didática representa a primeira fase da intervenção. Nesse sentido, a reflexão ganha densidade se o candidato considerar os condicionantes que podem influenciar no processo de intervenção. E, frise-se, a reflexão sobre a prática educativa se faz a partir de referenciais teóricos adquiridos durante a formação inicial e continuada, mas exige esforço pois, não raramente, sofremos a clausura daquilo que alguns autores

tem denominado de senso comum pedagógico (DELIZOICOV; ANGOTTI; PERNAMBUCO, 2007).

Referências citadas:

DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. **Ensino de Ciências:** fundamentos e métodos. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

ZABALA, A. **A prática educativa:** como ensinar. Porto Alegre, RS: ArtMed, 1998.

Campo Grande, 13 de setembro de 2018.

Comissão Organizadora